

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado que a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) autorizou a abertura de mais um curso privado de medicina em Portugal, desta feita na Universidade Fernando Pessoa. De imediato foram também revelados factos que lançam imensas dúvidas sobre o processo entregue por esta Universidade, assim como sobre a garantia de qualidade da formação.

Sabe-se que na candidatura apresentada pela Universidade Fernando Pessoa se referia um protocolo com o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, protocolo prontamente negado por este Centro Hospitalar.

Na mesma candidatura existiria referência a outros protocolos, nomeadamente com o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga (CHEDV), o Centro hospitalar Tâmega e Sousa (CHTS), o IPO Porto, o Instituto Nacional de Medicina Legal e a Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN).

Sobre esta caso o Ministro da Saúde disse não ver “nenhuma razão para que esteja vedada às universidades privadas a abertura de cursos de Medicina”. É certamente uma posição liberal sobre o ensino e sobre a saúde, coerente com a liberalização que o PS está a fazer ao SNS. No entanto, colocam-se outras questões: o Ministro considera normal que uma candidatura seja aprovada mesmo depois de ter mentido sobre um protocolo que não existia? As outras instituições públicas referidas pela Universidade Fernando Pessoa têm, de facto, um protocolo com esta última e em que termos? E considera o Ministro da Saúde que é papel do SNS usar as suas instituições e os seus recursos para alimentar cursos de universidades privadas que têm como único objetivo cobrar propinas milionárias?

É que esses recursos seriam mais bem utilizados ampliando as vagas de formação das universidades públicas e ampliando as vagas para formação especializada em vez de assoberbar as instituições com interesses privados e com negócios à custa dos recursos públicos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Ministro da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Considera normal que uma candidatura seja aprovada mesmo depois de ter mentido sobre um protocolo que não existia?
2. As outras instituições públicas referidas pela Universidade Fernando Pessoa têm, de facto, um protocolo com esta última e em que termos?
3. E considera o Ministro da Saúde que é papel do SNS usar as suas instituições e os seus recursos para alimentar cursos de universidades privadas que têm como único objetivo cobrar propinas milionárias?

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2023

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)